



GOVERNO DE
NAVIRAÍ
UNIDOS PARA O ANO 2000

LEI N° 919/99

Altera denominação de Rua constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua **Uirapuru**, localizada no Jardim União e Nova Era, constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, em toda sua extensão passa a denominar-se "**Jean Carlos Nascimento Rocha da Silva**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 1999.

EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

Ref.: Projeto de Lei nº 005/99
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no jornal
de Diário do
Interior, sob n.º 1110
de 159
22/05 19 99

(a) Responsável